



Câmara Municipal de Contagem

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROPOSIÇÃO PROP 105 de 2022

DISPOE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SUDE DE CONTAGEM -CMSC - E INSTITUI INSTÂNCIAS PERMANENTEMENTE DELIBERATIVAS

Informações Básicas

Apresentada em: 18/10/2022

Formato: E

Publicada: Sim

Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO

Dias de prazo: não informado

Data fim do prazo: não informado

Matéria Complementar: Não

Polêmica: Não

Indexação: ART. 1º FICA CRIADO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM - CMSC, NOS TERMOS DO ART. 131 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE PASSA A SER REGULAMENTADO PELAS DISPOSIÇÕES DESTA LEI E PELOS ATOS QUE O DISCIPLINAREM. ART. 2º O CMSC É ÓRGÃO COLEGIADO DE CARÁTER PERMANENTEMENTE DELIBERATIVO E COLETIVO, COMPOSTO POR REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, PRESTADORES DE SERVIÇO, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Observação: PL DE AUTORIA: PREFEITA MARÍLIA CAMPOS.

Origem Externa

Local: PE-PODER EXECUTIVO

Data: 16/08/2022

Tipo: 1

Número/Ano: 11/2022

Matérias Anexadas

Nome da matéria: PLE/11/2022

Data: 16/08/2022

Data final: None

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios